



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 31 de julho de 2023.

**OFÍCIO Nº. 518/2023.**

**ORIGEM:** Poder Executivo Municipal

**DESTINATÁRIO:** Poder Legislativo Municipal

**ASSUNTO:** Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício CMCO nº. 030/2023**, originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal as **INDICAÇÕES Nº. 35, 36 E 37/2023** subscritas por vereadores(a) dessa Câmara Municipal.

Em assim sendo, acerca de cada sugestão formulada pelos(a) vereadores(a), tenho a apresentar-lhes a seguinte resposta:

- i) **Indicação nº. 35/2023** – *vereador Jadinel Luiz de Magalhães*. Aquisição de equipamentos e ferramentas para a oficina mecânica da Prefeitura, conforme relação anexa. Trata-se de reivindicação relevante, entretanto, cumpre-me informar a essa Casa Legislativa que o Vereador Valter Borges de Castro já havia feito solicitação semelhante, oportunidade em que uma grande remessa de ferramentas foi destinada a oficina municipal, não obstante, novos equipamentos poderão ser adquiridos a medida da necessidade e da disponibilidade financeira existente nos cofres municipais.
- ii) **Indicação nº. 36/2023** – *vereador Eurico do Espírito Santo Filho*. Realização de manutenção e posterior utilização do veículo caminhão basculante marca Mercedes-Benz, modelo 11/13, placa GQO – 5608. Quanto a essa solicitação, esclareço ao vereador que por se tratar de caminhão já com elevado tempo de uso, a realização de reparo mecânico em sua estrutura tem se tornado frequente e que o mesmo encontra-se hoje aguardando a finalização da troca de sua caixa de marcha para ser novamente aproveitado na execução dos serviços municipais.



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

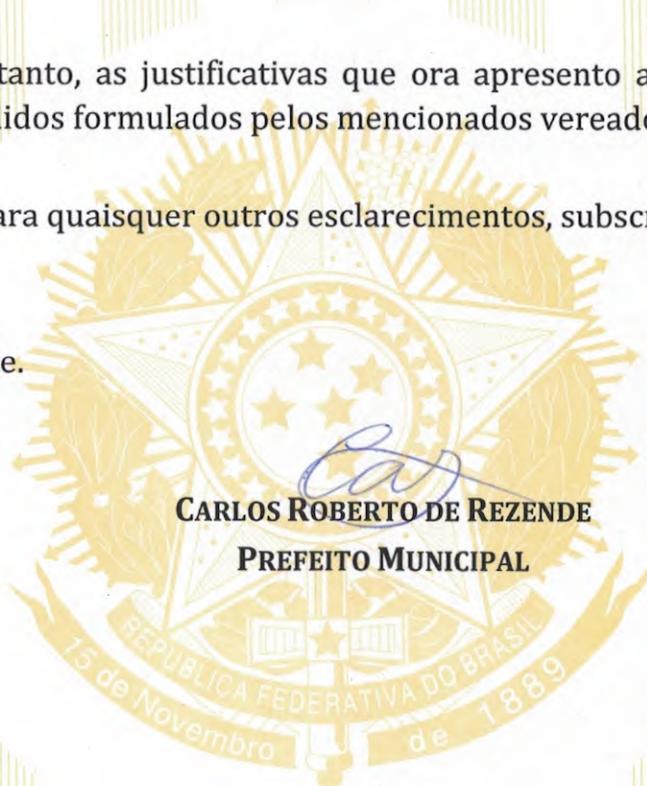
CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

iii) **Indicação nº. 37/2023** – vereador *Elder Alves de Oliveira*. Ampliação no atendimento de fonoaudiologia disponibilizado pelo Município de Cristiano Ottoni à população. A solicitação será encaminhada a Secretaria Municipal competente para análise e providências.

Essas são, portanto, as justificativas que ora apresento a essa Casa Legislativa quanto aos pedidos formulados pelos mencionados vereadores.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.



  
**CARLOS ROBERTO DE REZENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Cristiano Ottoni – MG